
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Amilton Bezerra Gadelha.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Kelison Dieb da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º -Concede Diploma de Cidadão Honorário de Iranduba ao Senhor Amilton Bezerra Gadelha.

Art. 2º -A outorga do título será conferida ao homenageado em Sessão Solene a ser marcada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iranduba, em 09 de abril de 2024

Ver. Kelison Dieb da Silva – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador: MHLLTFZJQ

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2024 - Nº 3761. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>